

# DÚVIDAS ISS /NOTA FISCAL

## 1. **Como faço para conseguir a Senha de Acesso a Nota Fiscal?**

*Para retirada da Senha de Acesso a empresa deve ser cadastrada no município, o responsável legal deverá se apresentar no Setor de Tributação munido dos seguintes documentos: RG e CPF, Contrato Social ou Requerimento do Empresário, Talões de Notas em uso e os demais em branco e procuração)*

## 2. **Como faço para retirar a Senha de Acesso ao ISS-E para empresa Tomadora de Serviços de fora do Município?**

*Pessoalmente no Setor de Tributação ou através do email: [fabiana.tributacao@francodarocha.sp.gov.br](mailto:fabiana.tributacao@francodarocha.sp.gov.br) com os dados completos da empresa para cadastro.*

## 3. **Como faço para acessar o Sistema da Nota Fiscal?**

*Acessar o site da prefeitura: [www.francodarocha.sp.gov.br](http://www.francodarocha.sp.gov.br), clicar no ícone NFS e efetuar o login ( CNPJ OU CPF + Senha )*

## 4. **Fiz o lançamento de ISS no Sistema Eletrônico, como faço para imprimir a guia?**

*Para impressão do boleto de ISS basta clicar no botão “ X ” (fechar o movimento) e efetuar a impressão*

## 5. **Ao acessar o Sistema de NOTA FISCAL, a opção “Gerar Nota Fiscal” não aparece ativa.**

*A inscrição pode estar inativa ou suspensa, verificar no Setor de Tributação. Quando a inscrição está cancelada a empresa NÃO terá acesso a emissão das Notas Fiscais até a regularização de sua situação cadastral. O mesmo vale para empresas com Alvará Provisório Vencido.*

**6. Sou optante pelo Simples Nacional e a informação não está aparecendo na minha Nota Fiscal:**

*A opção ao Simples Nacional pode não ter sido informada no cadastro da empresa, favor entrar em contato com o Setor de Tributação para que os dados sejam adicionados no sistema. Tel (11) 4443-1763*

**7. A Nota foi emitida com a informação “ Sem Valor Fiscal”**

*A empresa efetuou a visualização da Nota Fiscal e fez a impressão antes da confirmação, o correto é confirmar e clicar em emitir , ou ainda, entrar em Listar NF, selecionar o número da nota e clicar em emitir notas fiscais marcadas.*

**8. Não consigo preencher o campo “ Deduções” no Sistema, ele aparece bloqueado.**

*Não efetuamos deduções de materiais da base de cálculo do ISS, por isso o campo está bloqueado.*

**9. Por que não consigo alterar a alíquota do serviço no Sistema?**

*As alíquotas são informadas de acordo com o tipo de serviço cadastrado no Sistema de Tributação, com base na Lei 048/2003. Apenas empresas optantes pelo Simples Nacional podem alterar a alíquota no Sistema e empresas do ramo de Construção Civil quando o serviço for prestado fora do município.*

**10. Por que não consigo visualizar/ emitir minha Nota Fiscal?**

*O bloqueador de janela pode estar ativo, desbloquear Pop-up na barra de ferramentas.*

**11. Estou tentando confirmar a Nota, porém, aparece uma mensagem dizendo que não cadastrei o endereço do meu Tomador de Serviços, porém efetuei o preenchimento.**

*O endereço deve ter sido preenchido no lugar errado, o correto é preencher no item “Cep- Endereço” ( 1º o CEP e na frente colocar o endereço)*

**12. Ao tentar confirmar minha Nota apareceu a seguinte mensagem: “ A nota fiscal deve conter ao menos um item”, o que devo fazer?**

*Na tela de preenchimento existem os campos “Código” e “Descrição”, eles devem ser preenchidos de acordo com os dados dos serviços que foram executados. Código ( a empresa determina o código que desejar) e na frente descrever o serviço. Exemplo: 01- Serviços de Pintura em Prédio.*

**13. Tentei confirmar minha Nota Fiscal e apareceu uma mensagem de bloqueio:” O campo Atividade informado não pertence a lista de atividades do CCM”**

*Verificar junto ao Setor de Tributação se a Empresa tem uma atividade de Serviço cadastrada.*

**14. Preciso imprimir uma Nota novamente como faço?**

*Ao acessar o Sistema da Nota Fiscal, clicar em Listar NF, colocar o número da nota, ou uma das outras opções de filtro de pesquisa ( Ex: data de emissão e etc), selecionar a Nota e clicar no botão “emitir notas fiscais marcadas”.*

**15. Tenho que corrigir um erro em uma Nota, como devo proceder?**

*Ao acessar o Sistema da Nota Fiscal, clicar em Listar NF, colocar o número da nota, selecionar a Nota e clicar em corrigir ou alterar, efetuar as alterações necessárias e confirmar a Nota novamente.*

**16. O Sistema de ISS já emite guias corrigidas com juros e multa?**

*Sim, como também é possível gerar a guia com data futura, já corrigida, basta apenas efetuar a alteração da data.*

**17. Minha dúvida não está entre as relacionadas, o que devo fazer?**

*Favor entrar em contato com o Suporte através do número (11) 4443-1763, no horário das 9:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 de segunda à sexta-feira.*